

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação de responsável pelo suprimento de fundos na subsede do CREFITO 11.

A Coordenadora Presidente do CREFITO-11, no uso de suas atribuições conferidas pelo Acórdão Nº 653, de 30 de novembro de 2023, considerando o Acórdão Nº 2363/2023 – TCU – Plenário;

Considerando a primordialidade de alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios constitucionais, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o teor da Lei nº 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

Considerando o teor da Portaria CREFITO-11 nº 26, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a regulamentação do uso de suprimento de fundos previsto nos artigos 45 a 47 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a empregada Nair Helena Gonçalves da Silva Paiva como responsável pelo suprimento de fundos na subsede do CREFITO-11.

Art. 2º Designar a empregada Kelly Regina Daur, como substituta nas ausências e afastamentos da nomeada no Art. 1º

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

YARA HELENA DE CARVALHO PAIVA
Coordenadora Presidente do CREFITO-11